

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0236/89

Reautuado em 26/04/90

INTERESSADA(O): Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco

ASSUNTO : Relatório Anual de 1989

RELATOR : Cons° Nicolau Tortamano

PARECER CEE N° 836/90

CTG"D" APROVADO EM 10/10/90

COMUNICADO AO PLENO EM 17/10/90

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências E.e Administrativas de Osasco encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1989, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 2/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 188 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE .

A Faculdade de Ciências E. e Administrativas de Osasco desenvolveu suas atividades nesse período, com 56 professores e 1204 alunos matriculados no(s) curso(s) que manteve, a saber :

Ciências Econômicas

Administração

Ciências Contábeis

3. CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1989 da(o) Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de agosto de 1990

a) Cons° Nicolau Tortamano

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua, Roberto Moreira e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.10.90

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente